



53

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Solicitação de Diárias

Solicitante Servidor HUMBERTO ANTÔNIO FLEITAS TORRES

Solicitação nº.	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	05	05	2022	Duração da Viagem	1 Dias
Fim da Viagem	05	05	2022		

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.
Gabinete Deputada Estadual Mara Caseiro.

Aquidauana/MS 04 05 2022

Solicitante HUMBERTO ANTÔNIO FLEITAS TORRES

Autorizo	
Diárias	Ver. Wezer Lucarelli Presidente da Câmara de Vereadores

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Humberto Torres

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo Vereador **Humberto Torres**, com data de 04 de maio de 2022, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para cumprir agenda na Agenda na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e no Gabinete da Deputada Estadual Mara Caseiro.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Humberto Torres**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 1/2 (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 04 de maio de 2022.

Marcello Augusto F. S. Portocarrero

Assessor Jurídico

(assinado digitalmente)



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PÁG: 0001

- EMPENHO -

Exercício: 2022 Processo: 00053/2022 Ordem de Compra: Ficha: 00008 Número Empenho: 00117

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL Código: 01.01
Intitulação da Despesa: COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Código: 2.001

Classificação da Despesa	Saldo Anterior	Importância	Saldo Atual
01.031.0200.2.001.3.3.90.14.00	R\$51.892,08	R\$330,48	R\$51.561,60

DIARIAS CIVIL

Processo Licitatório: Modalidade: 99 - NÃO SE APLICA LICITAÇÃO

Credor: HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES	ORDINÁRIO
CNPJ/CPF: 867.660.901-20	
Cidade: AQUIDAUANA - MS	RG - 22020078

Valor: TREZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
XX
XX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA QUANDO DE SEU DESLOCAMENTO A CG NA DATA DE 05/05 PARA PARTICIPAR DE AGENDA NA FUND DE CULTURA DE MS E NO GABIENETE DO DEP EST MARA CASEIRO.	R\$330,48

Fonte de Recurso: 1.00.000 - Recursos Ordinários

DATA DA EMISSÃO: 04/05/2022

WEZER ALVES RODRIGUES
PRESIDENTE
481.701.861-53

ADRIANA DA COSTA MARQUES
CONTADORA CRC 014474-O-0
908.424.211-49

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DOS ART.16 E 17 DA LC. 101/2000.



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.: 04559

FICHA: 00008 EMP NUMERO TCE.: 00117 DE 04/05/2022 O.P.: 00186/2022 DE 04/05/2022
PROCESSO: 0053/2022 LIQ.: 00001/2022 DE 04/05/2022 EMP.: 22020078

Deverá ser pago a: HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES
CNPJ/CPF: 867.660.901-20

Valor TREZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS xxx

HISTÓRICO:
CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA QUANDO DE SEU DESLOCAMENTO A CG NA DATA DE 05/05 PARA PARTICIPAR DE AGENDA NA FUND DE CULTURA DE MS E NO GABIENETE DO DEP EST MARA CASEIRO.

	RETENÇÕES	
Líquido:	330,48	

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	MOVIMENTO DE CRÉDITO
Classificação programática: 1.31.0200	Valor do crédito: 330,48
Projeto/Atividade: 2.001	Saldo Anterior: 330,48
Elemento da Despesa: 3.3.90.14	Valor desta OP: 330,48
Fonte de Recursos: 1.00.000	Saldo Atual: 0,00
DÉBITO: BANCO: Banco do Brasil S.A.	C/C: 1096-0
	Num.doc.: 44548

AQUIDAUANA, 4 DE MAIO DE 2022

Autorizo o pagamento ao fornecedor acima, a importância de R\$ R\$ 330,48 TREZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS xxx

WEZER ALVES RODRIGUES
481.701.861-53
PRESIDENTE

ADRIANA DA COSTA MARQUES
908.424.211-49
CONTADORA CRC 014474-O-0

ASSINADO DIGITALMENTE POR WEZER ALVES RODRIGUES EM 04/05/2022 ÀS 12:59:21.
ASSINADO DIGITALMENTE POR ADRIANA DA COSTA MARQUES EM 04/05/2022 ÀS 12:59:31.

04/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 12:37:21
012300123 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/05/2022
NR. DOCUMENTO	550.123.000.044.548
VALOR TOTAL	330,48

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: HUMBERTO A FLEITAS TORRES
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 44.548-7

NR. DOCUMENTO 550.123.000.001.096

=====

NR.AUTENTICACAO	5.89C.624.B19.34E.0B9
-----------------	-----------------------



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR (A)	HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES
-----------------------------	---------------------------------

Relatório de Viagem n°.	004	2022
-------------------------	-----	------

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	<input checked="" type="checkbox"/>	Placas	REY 5141	05/05/2022	07:00	05/05/2022	22:00
Locado	<input type="checkbox"/>	Placas					
De Linha	<input type="checkbox"/>	Bilhetes					

Saída Aquidauana Data/Hora		Retorno Aquidauana Data/Hora	
05/05/2022	07:00	05/05/2022	22:00


Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul	Protocolamos o Projeto Arte e Cultura Presente e solicitamos apoio através de recursos para a realização do referido projeto.
Gabinete Deputada Estadual Mara Caseiro	Reunião sobre projetos para Aquidauana.

Resultados Alcançados

Em audiência com o senhor Gustavo de Arruda Castelo Diretor da Fundação de Cultura de MS, tivemos resultados positivos em relação ao apoio para a execução do Projeto Arte e Cultura Presente.

Em reunião com a Deputada Mara Caseiro conseguimos apoio para projetos.

DECLARAÇÕES DE COMPROVANTES EM ANEXO.


HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Relatório de Viagens

Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS
DIRETORIA LEGISLATIVA

PROTOCOLO Nº 313 / 2022

DATA 04 / 05 / 2022

Servidor [assinatura]

ESTADO DE MATO GOSSO DO SUL
CÂMARA DE AQUIDAUNA
Gabinete Vereador Humberto Torres

Ofício nº 013/2022 – GAB/VER/HUMBERTOTORRES

Aquidauana, 05 de Maio de 2022.

A Ilustríssimo Senhor
YOUSSEF SALIBA
Secretário Municipal da
Secretaria de Cultura e Turismo de Aquidauana (SECTUR)

Prezado Senhor

Com nossos francos cumprimentos, serve o presente expediente para solicitar o apoio para execução do Projeto Arte e Cultura Presente 2022, realizada pela instituição AquidaArte.

Em anexo Projeto Arte e Cultura Presente 2022.

Certo de contarmos com sua habitual atenção, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente



HUMBERTO TORRES
Vereador – PSDB

AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA
CNPJ: 18.947.284/0001-83 - IE: 283819728 - IM
AV DUQUE DE CAXIAS, 3144 - JARDIM VERA CRUZ -
CAMPO GRANDE - MS
CEP: 79101-001 - Fone: (67)4052-8200

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	COD	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	VL UNIT	VL TOTAL
1	00002	GASOLINA ADITIVADA	13,352	LT	7,49	100,00

Qtde. Total de Itens 1
Valor Total R\$ 100,00
FORMA DE PAGAMENTO VALOR
Dinheiro 100,00

Consulte pela chave de acesso em:
<http://www.dfe.ms.gov.br/nfce/consulta>
6022 0618 8470 2400 0183 6600 1000 1697 8015 3687 1062



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000.189.760

Série: 001

05/05/2022 19:31:48

Via Consumidor

Protocolo de Autorização:

150220132111351

Data de Autorização: 05/05/2022

19:31:48

TRIE: APROX.: R\$ 12,20 (FED); R\$ 30,60 (EST); R\$ 0,00 (MUN) -
Fonte: IBPT/empre - 40CA7E

0

Formas de PGTO
Dinheiro: 100,00
MOT: PLACA: KM: 0
PIROTA
ATENDENTE: 72

MS:3 - EI: 1845844,288 - EF: 1845857,83

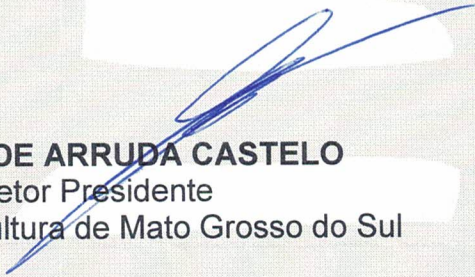
(c)1993-2022 xpert v3.6 - xpert.com.br

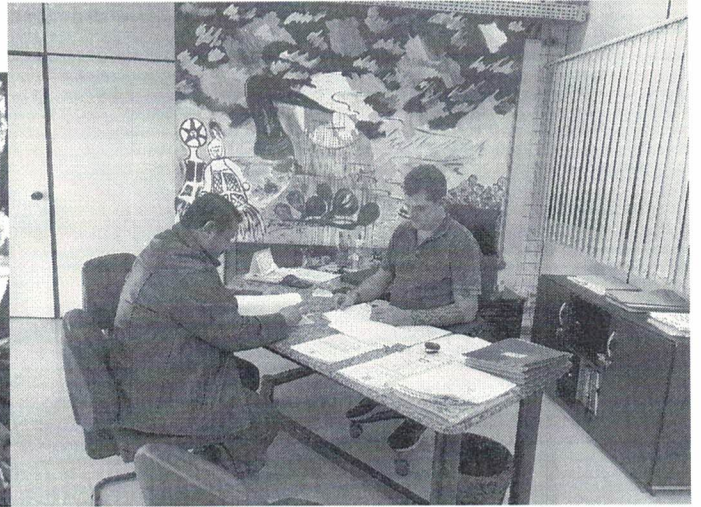


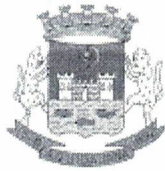
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Senhor **Humberto Antonio Fleitas Torres**, portador do número de CPF Nº 867.660.901-20, Vereador do município de Aquidauana, realizou uma audiência com o Diretor Presidente, o senhor Gustavo de Arruda Castelo, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, a fim de tratar assuntos de sua municipalidade, no dia 05 de maio de 2022.

Campo Grande - MS, 05 de maio de 2022.


GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 1/2 diária ao Vereador Humberto Torres

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando da solicitação de diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno utilizou de documentos constantes no sistema de protocolo da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Consta no processo os seguintes documentos:

- Solicitação de diária para agenda de trabalho na Fundação de Cultura de MS, e gabinete da Deputada Estadual Mara Caseiro em campo grande, no dia 05/05;
- Parecer Jurídico;
- Comprovante de pagamento da diária
- Relatório de viagem;
- Protocolo de entrega de ofício;
- Comprovante de gastos;
- Declaração de Comparecimento;
- Laudo fotográfico dos eventos.

A diária analisada consta toda a documentação exigida pela Lei Ordinária 2.564/2018, bem como, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado pela lei supracitada.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

Diante do exposto, no que se refere à legalidade dos atos de concessão de diária, salvo melhor juízo, foi ela observada.

É o parecer.

Aquidauana/MS, 02 de maio de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'FCO', written over a horizontal line.

Francisco Carlos Ortiz
Controlador Interno